



LEI MUNICIPAL Nº 1.767/2022
De 25 de maio de 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA COM O SERVIÇO BRASILEIRO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS (SEBRAE), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

NERI VANDRESEN, Prefeito Municipal de Rio Fortuna, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71 da Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os munícipes que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Acordo de Cooperação Técnica com o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae), no valor total de R\$ 22.646,40 (vinte e dois mil, seiscentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos), visando à implantação da Sala do Empreendedor no Município de Rio Fortuna.

§ 1º. O referido valor será transferido, mensalmente em 10 (dez) parcelas iguais de R\$ 2.264,64 (dois mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), após aprovação pela municipalidade do Plano de Trabalho e documentos fiscais a serem entregues pelo SEBRAE, ao Município de Rio Fortuna, para realização da Inexigibilidade de Chamamento Público, de que trata o artigo 31, inciso II, da Lei nº 13.019/2014.

§ 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDA PLANEJAMENTO

Proj/Ativ. 2.005 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

3.3.50.00.00.00.00.0001 (13)

Transferências a Instituição Privadas sem fins Lucrativos R\$ 22.646,40

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Fortuna, aos vinte e cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

Neri Vandresen
NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

Certifico e dou fé que a presente Lei foi registrada nessa Secretaria de Administração e publicada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Rio Fortuna.

Junior Schmitz
Junior Schmitz
Secretário de Administração, Planejamento e Finanças